



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA EM BRASÍLIA (ERMB)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
NUP: 63144.000305/2024-82

Setor Requisitante: Seção de Viaturas

Responsável pela Demanda: 1º TEN (RM2-T) CARINE DA SILVA PINTO

E-mail e telefone para contato: carine.silva@marinha.mil.br e 3429-4022

1. Objeto

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de seguro de viaturas desta Estação Rádio conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O objeto da dispensa de licitação é a contratação do serviço de seguro de viaturas desta Estação Rádio.

3. Justificativas para a Lista de Verificação para contratações diretas da AGU

3.1 Há certificação de que a opção pela contratação é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?

Não foram identificadas, até o presente momento, outras alternativas para a demanda apresentada, portanto, a aquisição do material é única solução.

3.2 Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?

Como foi possível identificar com precisão a quantidade estimada, não haverá necessidade de registrar preços.

3.3 Justificativa para ausência de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Análise de Riscos

Conforme art. 14, inc. I da Instrução Normativa N° 58/2022, é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei n° 14.133, de 2021.

A respeito da Matriz de alocação de risco, o art. 22 da Lei n° 14.133/21 prevê que a administração “poderá” contemplar a matriz de alocação de riscos. Porém, o objeto a ser adquirido possui baixa complexidade e, por se tratar de uma hipótese de contratação de baixo valor, para o caso concreto não há necessidade de haver estudos técnicos preliminares e matriz de riscos, restando o presente no Termo de Referência as condições necessárias para a adequação da contratação.

3.4 Justificativa para o enquadramento da contratação

Trata-se de certame realizado sob previsão legal ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica as hipóteses em que é cabível a dispensa de licitação.

Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.3117/22).

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo **ramo de atividade**.

IN SEGES/ME nº 67/2021 - Regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

5. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

6. Programa de Aplicação de Recursos (PAR)

Com fulcro no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 4.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme Anexo A e detalhado a seguir:

Código PAR:	Prioridade:
24/2024	Necessária

7. Especificação

Será utilizado o CATSER do comprasnet para fins de atendimento ao princípio da padronização. Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no

Comprasnet (CATSER) e as especificações constantes no Termo de Referência (TR), prevalecerão estas últimas.

Item	Descrição	Especificação Detalhada	Catálogo
1	Seguro de automóveis	Serviço de seguro de viaturas.	906

8. Quantidade do material a ser adquirido

Nº	Descrição	Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Seguro de automóveis	UN	1	R\$ 403,96
Valor Total				R\$ 403,96

9. Estimativa da Despesa

O custo estimado da contratação é de R\$ 403,96 (Quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos).

10. Local do Recebimento e Periodicidade de entrega dos Produtos

Endereço: RODOVIA DF-001 - - KM 45, ÁREA ALFA - SANTA MARIA - BRASÍLIA - DF - BRASIL	CEP: 70.051-970
Telefone: (61) 3429-1360	E-mail: Leandro.izaias@marinha.mil.br
Dias para recebimento: Segunda a Sexta.	Horário para recebimento: 09 horas às 15 horas.

11. Previsão de data em que deve ser iniciada a obtenção dos materiais.

A partir de março de 2024.

12. Anexos

Anexo A – Relatório do SAFIN

Anexo B – Pesquisa de Preços com fornecedores

Diante do exposto, a contratação do objeto por meio de dispensa, demonstra-se viável e legal por meio do correto cumprimento das medidas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, bem como na IN (SEGES) nº 67/2021.

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

CARINE DA SILVA PINTO
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Responsável pela demanda

ASSINADO DIGITALMENTE

DANIEL BARBOSA DA SILVA BARABANI
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



MARINHA DO BRASIL
Estação Rádio da Marinha em Brasília
PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
2024

Natureza de Despesas: 339039

Setor: 10

Prioridade	Status	Descrição	Código PAR	Classificação do Item	Centro de Custo	Valor
Necessário	Autorizado	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR	0024/2024			20.000,00
					Subtotal	20.000,00
					Total Projeto	20.000,00
					Total	20.000,00

Fonte: SAFin - 7.0.0
Usuário:10.0280.48 - UÉRICK DA SILVA SOUZA
Função Atual: Operador (UGR)
Data/Hora: 04-04-2024 11:52:06



Proposta de Seguro 01.31.000254410.1.2

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 29/02/2024	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 05/04/2024	Fim Vigência: 24h do dia 05/04/2025	Renova apl: 113027
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL				
CNPJ/CPF: 00394502005537		Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS 01				CEP: 70050000
Bairro: ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA		Município: BRASILIA		UF: DF
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: REZENDE & LIEFQUIN REPRES.ADM CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 202019113
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 403,96	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 403,96	12/04/2024		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 403,96	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 403,96
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? NAO	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				

Nº Item: 1	Marca: MERCEDEZ	Modelo: COMIL SVELTO U	Placa: RES5B38	fiipe: 999999-9
	Chassi: 9BM384067NB244449	Ano/Mod: 2021/2022	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 41	Produto: LICITACAO
		Bônus: 1		
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 21.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 311,81
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 20,34
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2,95
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1,15
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00*	R\$ 1,41
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00*	R\$ 3,11
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,42
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 460,00	R\$ 0,00	R\$ 1,81
FAROIS		R\$ 315,00	R\$ 0,00	R\$ 0,14
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,03
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,01
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 44,13
LANTERNAS		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,15
RETROVISORES		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,29
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 460,00	R\$ 0,00	R\$ 0,38
VIDROS LATERAIS		R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,12
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 11,66
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,03
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,02
TOTAL				R\$ 403,96
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ; Quilometragem de guincho ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DAPROPOSTA
Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 1.31.254410.1.2

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento

(sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

A(O)
COMANDO DA MARINHA - DF
00.394.502/0144-47
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

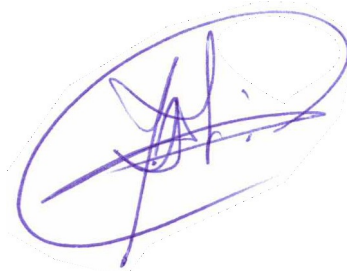
Prezados senhores,

A empresa **BRADESCO SEGUROS** com CNPJ nº **92.682.038/0001-00**, com endereço na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 98 - Santa Helena, Vitória/ES - CEP 29055-105, submetem à apreciação de V.Sa, a nossa proposta de seguros, relativo às exigências do Termo de Referência e com vigência 12 Meses.

ITEM	VEÍCULO	COBERTURAS/INFORMAÇÕES	PRÊMIO LÍQUIDO DO ITEM
1	MERCEDES BENZ COMIL SVELTO U Fab./Mod.: 2021/2022 Placa: RES5B38 Chassi: 9BM384067NB244449	100% da Tabela FIPE VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Valor Casco - R\$ 250.000,00 Danos Materiais - R\$ 300.000,00 Danos Corporais - R\$ 300.000,00 Danos Morais - R\$ 30.000,00 APP Morte - R\$ 30.000,00 APP Invalidez - R\$ 30.000,00 Assistência COMPLETA Vidros BASICOS	R\$ 14.956,81

Valor Total do Prêmio: R\$ 14.956,81

Importante: Este orçamento é válido até **19/05/2024**, contados a partir de **19/03/2024**.



BRADESCO SEGUROS

Reserva: 85411648		Territorial: CENTRO OESTE
Data Orçamento: 19/03/2024	Validade Orçamento: 19/05/2024	Vigência: 12 Meses
Dados da Seguradora:		
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	CNPJ: 61.074.175/0001-38	Telefone: (27) 3025-6600
Dados do Cliente:		
Razão Social: COMANDO DA MARINHA		CNPJ: 00.394.502/0144-47
Atividade: 69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		Tipo Pessoa: JURÍDICA
Município: BRASILIA	Estado: DF	CEP: 73.070-043

GRUPO		ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CLÁUSULAS	PRÊMIO
Frota	1		Categoria: Ônibus Uso: Serviços MERCEDES BENZ - COMIL SVELTO U Ano Fab./Ano Mod.: 2021/2022 Placa: RES5B38 Chassi: 9BM384067NB244449	100% Tabela FIPE Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Tipo de Cobertura: COMPREENSIVA Tipo de Franquia: NEGOCIADA / Franquia: R\$ 32.207,50 Danos Materiais: R\$ 300.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte: R\$ 30.000,00 APP Invalidez: R\$ 30.000,00 Assistência: COMPLETA Vidros: BASICOS	R\$ 10.721,73
				PRÊMIO TOTAL: R\$ 10.721,73	

INFORMAÇÕES SOBRE COBERTURAS, ACESSÓRIOS E CLÁUSULAS

TIPOS DE COBERTURAS	Compreensiva: Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto. RCF: Responsabilidade Civil Facultativa.
MODALIDADES	Valor de Mercado Referenciado: 100% Tabela FIPE: Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar. Valor Determinado: A indenização integral terá como base o valor que constar na apólice do seguro.
FRANQUIAS	Normal: Participação obrigatória do Segurado em caso de sinistro. Reduzida: Participação obrigatória do Segurado em caso de sinistro; Negociada: Participação obrigatória do Segurado em caso de sinistro.
ASSISTÊNCIAS	São serviços oferecidos ao Segurado e aos ocupantes do carro, quando acontecerem pane mecânica ou elétrica, roubo, furto, incêndio ou acidente. 250 KM: Com guincho incluso de no máximo 250 km + táxi. 600 KM: Com guincho incluso de no máximo 600 km + táxi. COMPLETA: Ficando ilimitado o serviço de reboque (guincho) em todo território nacional + táxi.
VIDROS	Básicos: Garante, em caso de quebra eventual, o reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo) dos vidros laterais, para-brisas e/ou vidro traseiro, do veículo segurado. Completo: Garante, em caso de quebra eventual, o reparo ou a substituição (quando não for tecnicamente possível efetuar o reparo) dos vidros laterais, para-brisas e/ou vidro traseiro, faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado.
CARRO RESERVA	Será concedido ao SEGURADO (e não a terceiro) um veículo reserva por no máximo 7/15/30 Dias (e não ilimitado), sendo veículo passeio básico com motor não superior a 1.0 e conforme disponibilidade em pátio (e não compatível).
DANOS MATERIAIS	Garante indenização dos prejuízos que o Segurado possa causar caso ele se envolva em acidente e cause prejuízos materiais a terceiros.
DANOS CORPORAIS	Garante indenização dos prejuízos que o Segurado possa causar caso ele se envolva em acidente e cause danos corporais a terceiros.
DANOS MORAIS	Garante indenização até o limite máximo estipulado no contrato – apólice - a uma pessoa que se sinta ofendida pelo Segurado em um acidente de trânsito e o acione judicialmente.
APP	Morte (por Ocupante): Garante a indenização em caso de morte dos passageiros do carro e/ou do motorista, decorrente do acidente de trânsito com o veículo segurado. Invalidez (por Ocupante): Garante a indenização em caso de invalidez permanente aos passageiros do carro e ao motorista, decorrente do acidente de trânsito com o veículo segurado. DMH (por Ocupante): Garante reembolso de despesas médico-hospitalares aos passageiros do carro e ao motorista, decorrente de acidente de trânsito com o veículo segurado.

Importante: Acessórios que não sejam originais de fábrica (carrocerias, equipamentos de ambulâncias, entre outros) **não possuem cobertura** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de **Carrocerias e/ou Equipamentos** e que seja informado o valor de Importância Segurada para estes itens.

Salientamos que este cálculo, não garante a participação em uma futura licitação e vale lembrar que caso na publicação do Edital solicite coberturas acima do nosso limite técnico, ou sem aceitação, não participaremos do certame. As Condições Gerais para aceitação poderá ser consultada pelo site da seguradora, através do link: <https://www.mapfre.com.br/para-voce/seguro-auto/automais/>.

Declaro que nos preços ora propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, durante a prestação dos serviços e quaisquer outros ônus que possam recair sobre os serviços, objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.



REPRESENTANTE LEGAL
GABRIELL MUNIZ MORO
166.791.127-96

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Av. das Nações Unidas, N° 14.261, 18° Andar
Vila Gertrudes - CEP: 04.794-000
SÃO PAULO/SP

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 854116489		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Março/2024
Início da Vigência: 18/03/2024		Data do Orçamento: 18/03/2024
Término da Vigência: 18/03/2025		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 19/03/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
PERSPECTIVA ADM E CORRETORA DE SEGUROS E	(27) 30256600	LIPZ5J
Dados do cliente		
Razão Social: COMANDO DA MARINHA		
CNPJ: 00.394.502/0144-47		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: SERVICOS ADVOCATICIOS		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 2.351,56	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 451,47	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 68,39	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 813,75	
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 12,11	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 134,60	
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 727,90	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 4.559,78

IOF: 0,00%	Prêmio à vista do seguro: R\$ 4.559,78
------------	--

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 17/04/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.559,78	R\$ 4.559,78

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.559,78	R\$ 4.559,78
2	0,00%	R\$ 2.279,89	R\$ 4.559,78
3	0,00%	R\$ 1.519,93	R\$ 4.559,79
4	0,00%	R\$ 1.139,94	R\$ 4.559,76
5	0,00%	R\$ 911,96	R\$ 4.559,80
6	0,00%	R\$ 759,96	R\$ 4.559,76
7	0,00%	R\$ 651,40	R\$ 4.559,80
8	0,00%	R\$ 569,97	R\$ 4.559,76
9	0,00%	R\$ 506,64	R\$ 4.559,76
10	0,00%	R\$ 455,98	R\$ 4.559,80

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.279,89	R\$ 4.559,78
3	0,00%	R\$ 1.519,93	R\$ 4.559,79
4	0,00%	R\$ 1.139,94	R\$ 4.559,76
5	0,00%	R\$ 911,96	R\$ 4.559,80
6	0,00%	R\$ 759,96	R\$ 4.559,76
7	0,00%	R\$ 651,40	R\$ 4.559,80

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 569,97	R\$ 4.559,76
9	0,00%	R\$ 506,64	R\$ 4.559,76
10	0,00%	R\$ 455,98	R\$ 4.559,80

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 854116489

Dados do Cliente:

Razão Social:	COMANDO DA MARINHA		
CNPJ:	00.394.502/0144-47	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	SERVICOS ADVOCATICIOS		
Data:	18/03/2024	Validade:	17/04/2024
Tarifa:	Março/2024	Última Liberação:	19/03/2024
Vigência:	18/03/2024 - 18/03/2025	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	19/03/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

[illegible]

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS